

ATA DE A.G.O. 03/2019.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS)

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, em segunda chamada, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), reuniram-se no Mini-Auditório da Reitoria da Universidade Feevale, a Presidente da AGESAN-RS e Prefeita do Município de Sapiranga, Sra. Corinha Beatris Ornes Molling; Prefeito de Parobé, Sr. Irton Bertoldo Feller, Prefeito de Rolante, Sr. Régis Luiz Zimmer, Representante de Novo Hamburgo, Sr. Flávio Luiz da Silva, além dos Assessores Jurídicos, Dr. Vanir de Mattos e Dra. Francine Marques de Souza, bem como os demais Representantes dos Entes Federativos Municipais e demais convidados, sendo o *quórum* atingido, conforme lista de presença, para deliberarem sobre as seguintes pautas: Apresentação e votação de resoluções e Assuntos gerais. Iniciado os trabalhos às nove horas e trinta e dois minutos, por aclamação foram eleitos para presidente e secretário da assembleia, a Prefeita Corinha Beatris Ornes Molling e o Prefeito Régis Luiz Zimmer, respectivamente. A presidente passou a palavra ao Secretário para leitura da ordem do dia. Após, agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Diretora Priscila Cerentini Ely que passou a apresentar e pôs em votação a resolução presidente nº 017/2019 que versa sobre crédito adicional suplementar, a qual foi lida e aprovada pelos presentes, por unanimidade. Ato conseqüente, o Prefeito de Rolante indagou sobre os municípios Consorciados, tendo o Diretor Geral explanado sobre os municípios que já estavam consorciados e os que se consorciaram recentemente, totalizando 17 municípios e confirmando que estão com todas as atividades da agência em funcionamento. Diretor Demétrius explanou sobre os serviços que estão sendo procedidos pela Agesan-rs, bem como os serviços que ainda virão a ser executados. Esgotada a ordem do dia a assembleia foi encerrada pela Presidente, as 10:15min., tendo sido lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada sem qualquer registro de protestos nem de impugnações. Foram cumpridos todos os requisitos Estatutários. Novo Hamburgo, vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
PRESIDENTE DA AGO

RÉGIS LUIZ ZIMMER
SECRETÁRIO DA AGO

VANIR DE MATTOS
OAB/RS Nº 32.692